

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: BAHIA  
MUNICÍPIO: RIACHAO DO JACUIPE

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

JANE PAULA CARNEIRO SILVA SOARES  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	BA
Município	RIACHÃO DO JACUIPE
Região de Saúde	Feira de Santana
Área	1.199,20 Km²
População	33.498 Hab
Densidade Populacional	28 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/01/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHAO DO JACUIPE
Número CNES	3053369
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	14043269000160
Endereço	RUA JJ SEABRA S/N CASA
Email	assessoria.riachao@hotmail.com
Telefone	(75) 3264-3514

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/01/2023

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE CARLOS DE MATOS SOARES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JANE PAULA CARNEIRO SILVA SOARES
E-mail secretário(a)	smsriachaodojacuipe@gmail.com
Telefone secretário(a)	75991257967

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/01/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/01/2023

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/09/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Feira de Santana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMÉLIA RODRIGUES	124.075	24997	201,47
ANGUERA	158.729	11369	71,63
ANTÔNIO CARDOSO	293.217	11670	39,80
BAIXA GRANDE	982.657	20431	20,79
CANDEAL	455.278	8109	17,81

CAPELA DO ALTO ALEGRE	655.805	11597	17,68
CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	115.68	33631	290,72
CORAÇÃO DE MARIA	372.315	22391	60,14
FEIRA DE SANTANA	1362.88	624107	457,93
GAVIÃO	335.567	4417	13,16
ICHU	127.965	6232	48,70
IPECAETÁ	393.904	14229	36,12
IPIRÁ	3023.659	59281	19,61
IRARÁ	239.659	29305	122,28
MUNDO NOVO	1496.144	27153	18,15
NOVA FÁTIMA	371.48	7830	21,08
PINTADAS	529.211	10353	19,56
PÉ DE SERRA	558.438	13535	24,24
RAFAEL JAMBEIRO	1234.248	22643	18,35
RIACHÃO DO JACUÍPE	1199.201	33498	27,93
SANTA BÁRBARA	338.574	20971	61,94
SANTANÓPOLIS	250.027	8987	35,94
SANTO ESTÊVÃO	365.141	53666	146,97
SERRA PRETA	536.892	14531	27,07
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	293.989	38315	130,33
TANQUINHO	209.026	7936	37,97
TEODORO SAMPAIO	277.766	7296	26,27
TERRA NOVA	198.626	13018	65,54

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União.

Foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), cabendo ao CMS emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho.

Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório podem apresentar fragilidade nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação. Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de 12 mulheres em idade fértil somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional. Há ainda algumas outras especificidades dos demais indicadores (conforme suas fichas de qualificação) que serão abordadas oportunamente no decorrer do texto.

O Relatório está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais; e, Recomendações para o Próximo Exercício.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de 2023 explicita a execução das ações realizadas no período, o grau de cumprimento das metas, fornece as bases para o ajuste do Plano e indica os rumos para a programação do ano seguinte e dá subsídio às ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Detalha as ações, os avanços, obstáculos e as perspectivas, além de divulgar entre, o Conselho Municipal de Saúde, comunidade e segmentos sociais, os objetivos e metas alcançados, com transparência e o controle social, garantindo o acesso às informações sobre a saúde em Riachão do Jacuípe.

Considerando as legislações vigentes, instrumentos normativos e legais, a saber: lei n.º 8.080/90 que estabelece a elaboração e atualização periódica do Plano de Saúde; lei n.º 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Considerando também a Portaria GM/MS nº 750 de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, instituindo o sistema DigiSUS Gestor/ Módulo Planejamento - DGMP no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A alimentação dos relatórios ocorre por meio eletrônico no DGMP, após as apresentações presenciais nas reuniões do CMS e propicia transparência das ações de Saúde.

O DGMP é um sistema de informação de uso dos estados e municípios para o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde, quais sejam: o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), incluindo-se também a Pactuação Interfederativa de Indicadores.

Este instrumento versa da avaliação dos trabalhos de Gestão do Sistema de Saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1011	964	1975
5 a 9 anos	1044	1002	2046
10 a 14 anos	1069	1077	2146
15 a 19 anos	1125	1179	2304
20 a 29 anos	2387	2565	4952
30 a 39 anos	2376	2778	5154
40 a 49 anos	2224	2529	4753
50 a 59 anos	1837	2118	3955
60 a 69 anos	1350	1600	2950
70 a 79 anos	960	1175	2135
80 anos e mais	439	689	1128
<b>Total</b>	<b>15822</b>	<b>17676</b>	<b>33498</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 20/04/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
RIACHAO DO JACUIPE	394	383	390	393

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 20/04/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	188	206	369	310	250
II. Neoplasias (tumores)	143	205	172	202	170
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	17	22	19	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	21	28	26	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	3	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	26	18	26	20	24
VII. Doenças do olho e anexos	12	7	8	10	19
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	-	1	2	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	150	157	199	207	203
X. Doenças do aparelho respiratório	119	64	97	150	192
XI. Doenças do aparelho digestivo	308	142	96	168	198
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	100	59	16	104	131
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	23	10	12	16	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	68	81	50	66	81
XV. Gravidez parto e puerpério	541	480	439	460	463
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	25	20	25	31
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	14	4	6	16
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	17	22	16	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	197	161	115	155	226

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	6	8	51	33
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1990</b>	<b>1691</b>	<b>1707</b>	<b>2016</b>	<b>2112</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	18	47	9
II. Neoplasias (tumores)	27	40	39	39
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	13	27	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	5	9	9
VI. Doenças do sistema nervoso	6	6	7	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	60	51	66	53
X. Doenças do aparelho respiratório	24	20	13	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	16	13	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	5	4	6
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	1	1	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	44	20	54	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	32	34	20
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>230</b>	<b>231</b>	<b>320</b>	<b>251</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/04/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados demográficos da população do município podemos compreender padrões e tendências populacionais que podem direcionar a gestão, pesquisadores fornecendo informações importantes para a tomada de decisão.

Riachão do Jacuípe possui uma população estimada de 33.386 (IBGE 2022).

Os dados demográficos da população estimada por sexo e faixa etária demonstram que uma discreta diferença em relação ao gênero, onde o sexo feminino apresenta percentual de 52,7%, esta característica é visualizada em nas faixas etárias a partir de 15 anos, com uma expectativa de vida crescente e um percentual significativo na faixa etária produtiva. A população masculina corresponde a 47,3%, com maior concentração na faixa etária de 0 a 14 anos.

Diante disto propõe-se implementar ações em todas as idades concentrando maior atenção na área de saúde da mulher, pois como podemos visualizar há uma importante concentração dos percentuais em mulheres em idade fértil.

As ações dos ciclos de vida estão programadas e planejadas na Atenção Primária a Saúde e média complexidade contemplando as necessidades de cada etapa de vida, contudo ainda necessitam de referências nas especialidades e garantia no processo de regulação dos serviços.

De acordo com os dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINAASC) o número de nascidos vivos por residência da mãe apresenta-se em declínio do ano de 2019 a 2022, respectivamente, 394,383,390,393. O SINAASC é um instrumento fundamental para as informações do perfil epidemiológico dos Nascidos Vivos. (NV). Em Riachão este sistema foi implantado em 1998 e representa uma importante fonte para planejamento das ações de saúde.

É digno de nota que os dados demográficos e de nascidos vivos não apresentam alterações se comparados aos quadrimestres anteriores.

Os dados de Morbidade Hospitalar por grupos de causas, faixa etária e por residência no período de acordo com Portal DATASUS Tabnet /SIH, são apresentados abaixo, no qual podemos observar a oscilação no número de internamentos do período de 2019 a 2023 com tendências de quedas nos números de internamentos, voltando a subir em 2022, que totalizou 2.016 internamentos e 2012 em 2023.

As cinco principais causas de internamento em 2023 foram Gravidez parto e puerpério 463 internamentos, seguido de algumas doenças infecciosas e parasitárias com 250, as Doenças do aparelho circulatório com 203, Neoplasias (tumores) com 170 e em quinto as Doenças do aparelho digestivo com 168 internamentos no período. Chama atenção o aumento de Lesões enven e alg out conseq causas externas com 226 internamentos e as Doenças do aparelho respiratório com 192 internamentos.



Ao analisarmos a mortalidade por grupo de causas e faixa etária, notamos que as cinco principais causas de mortalidade foram as Doenças do aparelho circulatório 53 óbitos, seguidas das Neoplasias (tumores) 49, Síntomas e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais 42 e as Causas externas de morbidade e mortalidade 20 Doenças do aparelho respiratório 15 óbitos de um total de 251.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	188.214
Atendimento Individual	37.332
Procedimento	80.498
Atendimento Odontológico	6.512

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/04/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	379	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/04/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	37568	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	379	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37947</b>	-	-	-

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	189	-
<b>Total</b>	<b>189</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Avaliando os dados da produção de serviços no SUS ,observa-se que os dados não migraram de forma completa , dificultando a avaliação geral ao analisar a Produção de Atenção Básica.

Quanto aos dados de a Produção de Atenção Básica migrados no sistema, apontam para 188.106 Visita Domiciliar, 37.331 Atendimento Individual, 80.495 Procedimento e 6.511 Atendimento Odontológico, tendo como fonte o Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica -SISAB

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos foram 149 aprovados.

Quanto aos dados de Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos foram registrados 30.464 destes 30.251 refere-se a Ações de promoção e prevenção em saúde e 213 a Procedimentos clínicos.

Quanto a Produção de Assistência Farmacêutica, refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Os demais dados não apresentam informações cadastradas no DIGISUS para o período, sendo elas, Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização, Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação, mas ainda detém algumas inconsistências na importação, por esse motivo, os dados de produção mais atualizados serão anexados. Deve-se ressaltar ainda que, alguns dados apresentados são parciais uma vez que muitas das bases oficiais de informação podem sofrer atualizações até seis meses após a data de realização, seja de procedimentos, internações, receitas ou despesas com saúde (a exemplo do SIA, SIH e SIOPS).

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	3	0	0	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	13	14
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>24</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/01/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	18	0	2	20
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL	0	0	1	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	2	3
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>24</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/01/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos, especificada no item 5.1. constam de 24 estabelecimentos sendo 5 de gestão dupla e 19 municipal, sendo 1 Farmácia, 14 Centro De Saúde/Unidade Básica, sendo 1 de gestão dupla, 3 Hospital Geral, todos de gestão dupla, 1 centro de Atenção Psicossocial, 1 Central de Abastecimento, 1 CAF, 1 Central de Gestão em Saúde gestão dupla, 1 centro de Apoio a Saúde da Família, 1 clínica/Centro De Especialidade, 1 Policlínica.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	5	7	11	74
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	1	0

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	14	23	49	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	5	4	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	154	156	107	99	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	4	2	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	51	61	76	95	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	9	9	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/05/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando alguns dados acima no período do ano de 2023 o município de Riachão do Jacuípe possui uma de Rede de Serviço de saúde Pública e privado ,contando com 348 trabalhadores destes 317 atendem SUS e acordo com o Tipo de Prestador, 289 são da Administração Pública Municipal, 22 das Demais Entidades Empresariais, 34 Entidades sem Fins Lucrativos e 34 Pessoas Física.

Quanto aos Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação dos 104 profissionais, conta com 04 médicos bolsistas, 03 autônomos e 97 estatutários. Do total 04 autônomos, 01 bolsista e 99 estatutários. Dos Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão são 101 destes 99 são Contratos temporários e cargos em comissão da rede pública e 02 Contratos temporários e cargos em comissão da rede privada, 02 Contratos temporários e cargos em comissão na rede privada 95 Contratos temporários e cargos em comissão da rede pública e 09 Contratos temporários e cargos em comissão de estabelecimentos sem fins lucrativos.

#### Quantidade segundo Tipo de Prestador

Município: 292630 RIACHAO DO JACUIPE

Município gestor: 292630 Riachão do Jacuípe

Período: Dez/2023

Tipo de Prestador	Quantidade
•	
<b>TOTAL</b>	<b>348</b>
Não informada	348

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Nota:

- Os dados relativos ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) exibidos no TABNET referem-se aos registros constantes no Banco de Dados Nacional do CNES com status ATIVO.

- A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:

• Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".

• De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Tipo de Prestador	Administração Pública Municipal	Demais Entidades Empresariais	Entidades sem Fins Lucrativos	Pessoas Físicas	Total
Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES					
Nota:					
- Os dados relativos ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) exibidos no TABNET referem-se aos registros constantes no Banco de Dados Nacional do CNES com status ATIVO.					
- A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:					
<ul style="list-style-type: none"><li>• Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".</li><li>• De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".</li><li>• A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".</li></ul>					
<b>TOTAL</b>	<b>289</b>	<b>22</b>	<b>34</b>	<b>3</b>	<b>348</b>
Não informada	289	22	34	3	348

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A TOMADA DE DECISÃO E A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL NO SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a prestação de contas	Nº de reuniões do Conselho para prestação de contas	Número	2022	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover relatórios para apresentação e publicizar as prestações de contas a cada quadrimestre									
2. Acompanhar a prestação de contas	Nº de reuniões do Conselho para prestação de contas	Número	2022	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para prestação de contas a cada quadrimestre									
3. Capacitar os profissionais nos programas de informação a saúde	Percentual de profissionais capacitados nos programas de informação a saúde/ Nº de profissionais dos programas de informação a saúde x 100	Percentual	2022	25,00	25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação presencial e online voltados para os profissionais nos programas de informação a saúde.									
4. Manter funcionamento do PEC – Prontuário eletrônico nas Unidades de saúde	Percentual de Unidades de saúde com PEC – Prontuário eletrônico funcionando	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter qualidade na digitação e regularidade no envio dos programas.									
Ação Nº 2 - Manter e aprimorar a Informatização Unidades por meio do PEC									
Ação Nº 3 - Manter atualizações do PEC – Prontuário eletrônico nas Unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Aprimorar a avaliação da qualidade da Informação em Saúde usando prontuário eletrônico nas Unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Manter as capacitações de utilização do PEC pelos profissionais de saúde									
OBJETIVO Nº 1.2 - MONITORAR E AVALIAR O PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participações em reuniões do CIR;	Percentual de participação ativas nas reuniões, Nº de participação reuniões no CIR/ Nº de reuniões CIR x 100	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento, pactuação e cogestão no espaço de discussão e articulação da Saúde Pública Regional CIR									
2. Participar das reuniões CIB	Percentual de participação ativas nas reuniões, Nº de participação reuniões no CIB/ Nº de reuniões CIB x 100	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento, pactuação e cogestão no espaço de discussão e articulação da Saúde Pública CIB.									
3. Monitorar e executar os procedimentos pactuados da PPI	Percentual de procedimentos pactuados da PPI realizados, Nº de procedimentos da PPI realizados/Nº de procedimentos pactuados x 100	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as informações de programação e regulação, realizando a revisão da PPI									
Ação Nº 2 - Realizar o diagnóstico da demanda reprimida									
Ação Nº 3 - Buscar novos credenciamentos de serviços									
Ação Nº 4 - Aprimorar o SISREG									
Ação Nº 5 - Reduzir o tempo de espera em fila de regulação									
Ação Nº 6 - Ampliar a oferta de vagas para as especialidades nas USFs.									
4. Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde do município em consonância com o Plano Diretor Regional (PDR)	Número de Unidades de saúde vinculadas a rede de atenção a saúde x 100 / Número total de Unidades de saúde vinculadas	Número	2022	25	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular o PDR a redes de saúde									
5. Avaliar, acompanhar e monitorar o SISPACTO	Nº de Indicadores do SISPACTO monitorado anualmente x 100 / Nº total de Indicadores do SISPACTO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encontros com coordenadores e gestão para monitorar e avaliar Indicadores									

Ação Nº 2 - Realizar Pactuação Interfederativa de Indicadores, avaliando as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores junto a equipe de gestão e saúde e Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 3 - Atualizar as estratégias para o alcance das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

**OBJETIVO Nº 1.3 - IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ACESSO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar Central de Regulação/ Central de Marcação	Nº de Unidade com Sistema informatizado para regulação do fluxo de usuários do SUS com visualização da demanda de serviços de saúde implantada (SISREG)	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o SISREG									
Ação Nº 2 - Ampliar rede de atendimento pelo Teleatendimento									
Ação Nº 3 - Realizar diagnóstico situacional da rede de assistência municipal e referenciada com visibilidade da demanda reprimida.									
2. Capacitar profissionais da Central de Marcação capacitados com vistas à implantação da Central de Regulação	Percentual de profissionais da Central de Marcação capacitados com vistas à implantação da Central de Regulação	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da Central de Marcação									
Ação Nº 2 - Solicitar parcerias junto a SESAB e MS para ampliar a capacitação dos profissionais da Central de Marcação									
3. Ampliar o acesso aos exames de eletrocardiograma (ECG), com vistas ao rastreamento dos casos de Complicações Cardiovasculares	Percentual de exames de eletrocardiograma (ECG), realizados.	Percentual	2022	20,00	80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Telediagnóstico ampliando o acesso aos exames de eletrocardiograma (ECG)									
Ação Nº 2 - Solicitar apoio Institucional da SESAB para implantar o Telediagnóstico									
4. Realizar regulação e avaliação do acesso aos serviços de saúde desenvolvidos	Número de Regulação e avaliação do acesso aos serviços de saúde desenvolvidos x 100 / demanda total	Percentual	2022	20,00	80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Regular e avaliar o acesso aos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Manter o levantamento de serviços da rede municipal e referenciada atualizado									

**OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECER E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar setor de regulação, controle e avaliação do acesso dos Serviços de Saúde	Nº de setores de regulação, controle e avaliação do acesso dos Serviços de Saúde em funcionamento	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo de viabilidade sobre o setor de regulação, controle e avaliação do acesso dos Serviços de Saúde									
Ação Nº 2 - Qualificar profissional para organizar o setor de regulação, controle e avaliação do acesso dos Serviços de Saúde									
2. Designar profissional capacitado para atuar no sistema municipal de controle, avaliação e auditoria	Nº de profissionais designado para atuar no sistema municipal de controle, avaliação e auditoria	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Identificar profissionais com qualificação para atuar no sistema municipal de controle, avaliação e auditoria									

**DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A GESTÃO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE MUNICIPAL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Consolidar a Descentralização da Gestão de Vigilância à Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde do município desenvolvendo ações de Vigilância à Saúde de forma integrada as ações de Vigilância à Saúde;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar e qualificar unidades de saúde para realizarem ações de Vigilância à Saúde Municipal									

2. Planejar, Acompanhar, Apoiar e Avaliar as Equipes de EACS / ESF, a Rede Hospitalar e o Setor Privado para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Individual e Coletiva.	Percentual estabelecimentos de saúde do município desenvolvendo das Ações de Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Individual e Coletiva.	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mobilizar as unidades de Saúde quanto ao desenvolvimento das Ações de Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Individual e Coletiva.										
3. Integrar ao Processo de Educação Permanente do Município Abordando temas de Vigilância à Saúde.	Número de ações de Educação Permanente com temas de Vigilância à Saúde realizados	Número	2022	16	16	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar formação em Vigilância à Saúde										
4. Criar Espaço de Comunicação da Vigilância à Saúde com a População	Divulgar Boletim Semestral com dados da VIEP.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar boletim informativo										
5. Pleitear projetos financiados para implementar ações na área de Vigilância a Saúde	Percentual de projetos aprovados e em execução no período do edital	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Buscar, portarias e edital para pleitear elaboração de projetos										
Ação Nº 2 - Elaborar e executar projetos visando financiamento estadual, federal ou fundações privadas										
6. Executar Convênio Funasa do Projeto para implementar ações de educação em saúde ambiental no município como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chicungunya. Projeto de Mobilização para enfrentamento ao Aedes	Convênio Funasa do Projeto para implementar ações de educação em saúde ambiental no município como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chicungunya. Projeto de Mobilização para enfrentamento ao Aedes, elaborado, aprovado e executado	Número	2022	1	1	100	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Executar Convênio Funasa do Projeto para implementar ações de educação em saúde ambiental no município como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chicungunya. Projeto de Mobilização para enfrentamento ao Aedes										
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - AMPLIAR E APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE EM PARCERIA COM O NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E REGIONAL.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar as ações de VIEP das doenças e agravos à saúde com vistas ao alcance de metas dos indicadores, conforme pactuação anual	Registro de Execução das metas programadas conforme pactuação anual avaliado.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações estratégicas, monitorar e avaliar os indicadores da pactuação anual										
2. Implementar as ações do programa municipal de imunização	Alcance de metas na Vacinação de Rotina e Campanhas de Vacinação, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Planejar, organizar e realizar ações de imunização nas Unidades de Saúde										
Ação Nº 2 - Apoiar as Unidades Básicas de Saúde com vistas a qualificar imunização e ampliar cobertura vacinal										
3. Manter a organização da Rede de Frio	Nº de Rede de Frio estruturada , garantindo apoio técnica a todas as Unidades Básicas de Saúde	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Viabilizar o funcionamento adequado da Rede de Frio										
Ação Nº 2 - Buscar financiamento para manter adequação da Rede de Frio										
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos para Rede de Frio										
4. Alcançar os parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde para a cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações de imunização com vistas a alcançar coberturas vacinais										
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as equipes de saúde nas ações de imunização										
5. Realizar capacitação na área de Imunização ( Sala de Vacina,BCG e Rede de Frio) para os profissionais das Unidades Básicas	Proporção os profissionais das Unidades Básicas com capacitação na área de Imunização	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar capacitação para os profissionais das Unidades Básicas										
Ação Nº 2 - Realizar 01 (uma) capacitação em BCG para os profissionais das Unidades Básicas;										

6. Manter as ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID-19)	Percentual das Ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Riachão do Jacuípe, Ba, diante da Pandemia executadas	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e controle para o enfrentamento a Emergências de Saúde Pública ( epidemias, endemias e pandemia) / Covid -19.										
Ação Nº 2 - Designar profissionais de acordo com a necessidade da escala										
Ação Nº 3 - Manter Capacitação										
Ação Nº 4 - Garantir insumos e materiais necessários										
Ação Nº 5 - Garantir a alimentação do sistema de Informação.										
Ação Nº 6 - Prevê e solicitar EPIs										
Ação Nº 7 - Prevê e solicitar insumos e materiais necessários										
Ação Nº 8 - Avaliar risco sanitário da Pandemia/ Endemia/ Epidemia e executar ações necessárias										
7. Planejar e organizar a aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos, bens e serviços, com vistas a qualificar o trabalho nos serv.ços de saúde e diante de condições orçamentárias e legais buscar a garantia de insalubridade aos trabalhadores que estão no atendimento direto aos usuários	Percentual de estratégias para manter e ou ampliar insumos, medicamentos, equipamentos adquiridos e bens e serviços no período da pandemia	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Prevê e solicitar insumos e materiais necessários										
8. Manter a organização da vacinação durante o período de pandemia por meio de estratégias de previsão e provisão, de organização de fluxo e proteção coletiva.	Percentual de evento de vacinação realizados, de acordo com o planejado, durante o período de pandemia por meio de estratégias de previsão e provisão, de organização de fluxo e proteção coletiva.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Instituir equipe coleta de exames volante se necessário.										
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar a gestão e execução das ações de Vigilância Sanitária.	Percentual das Execução das metas programadas conforme pactuação anual	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Execução das metas programadas conforme pactuação anual										
Ação Nº 2 - Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos sujeitos à VISAM										
Ação Nº 3 - Realizar ações estratégicas (Abertura de Processos, Inspeções, Denúncias recebidas e apuradas, Notificação de Estabelecimentos, Emissão de Alvarás , Atividades educativas.										
Ação Nº 4 - Realizar Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano										
Ação Nº 5 - Realizar ações em parceria com PSE										
2. Aprimorar a Estrutura da Vigilância Sanitária	Estrutura física, recursos humanos e materiais adequados a cada período	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física										
Ação Nº 2 - Solicitar recursos humanos										
Ação Nº 3 - Solicitar materiais e equipamentos necessários										
3. Divulgar as ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de Ações de Vigilância Sanitária divulgados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Divulgar as ações da VISAM através de diversos canais de informação e comunicação como Informativos, boletins e as mídias sociais (internet, WhatsApp®).										
Ação Nº 2 - Elaborar Boletim Semestral digital das ações da VISAM										
4. Compor equipe de organização das ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID- 19)	Participação em equipe de organização das ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID- 19)	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário										
Ação Nº 2 - Realizar ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública conforme decretos, protocolos e Nota técnica tendo como referência OMS, OPAS , MS, Anvisa, SESAB e decretos e protocolos do Município de Riachão do Jacuípe, Ba;										
5. Avaliar o risco sanitário da pandemia com planejamento de ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, gerenciamento de resíduos sólidos e ações de educação e comunicação em saúde.	Percentual de Unidades avaliadas conforme o risco sanitário da pandemia com planejamento de ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, gerenciamento de resíduos sólidos e ações de educação e comunicação em saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Participar da elaboração do Plano de Contingência avaliar e executar.
Ação Nº 2 - Implementar ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores com Distribuição de Folheto informativo, buscar aliados na notificação de casos suspeitos, disponibilizar contatos para comunicar casos suspeitos, realizar triagem nas vias de acesso à cidade
Ação Nº 3 - Atuação Integrada com PM
Ação Nº 4 - Realizar ações de fiscalização conjunta
Ação Nº 5 - Elaborar e divulgar e distribuir materiais de Educação e comunicação em saúde.
Ação Nº 6 - Elaborar, executar , monitorar e avaliar os Protocolos

### DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM EQUIDADE E INTEGRALIDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ATENÇÃO À SAÚDE.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura de ESF / ESB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a possibilidade de solicitar expansão de ESB, por meio de credenciamento de novas									
Ação Nº 2 - Avaliar a possibilidade de solicitar expansão de ESB									
Ação Nº 3 - Buscar financiamento para Unidade Móvel									
Ação Nº 4 - Buscar financiamento para implantar o CEO									
2. Qualificar a atenção em Saúde Bucal.	Ampliar atendimento nas especialidades de saúde Bucal e Implementar as ações de educação e prevenção em Saúde Bucal.	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar atendimento nas especialidades de saúde Bucal e Implementar as ações de educação e prevenção em Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Equipar as ESB									
Ação Nº 3 - Realizar Educação Permanente para profissionais na atenção saúde bucal									
Ação Nº 4 - Apoiar tecnicamente as unidades de saúde nas ações de saúde bucal									
Ação Nº 5 - Qualificar a atenção em Saúde Bucal para atendimento na APAE									
Ação Nº 6 - Realizar ações estratégicas (1ª consulta odontológica , procedimentos individuais básicos e individuais especializados ,Escovação supervisionada )									
Ação Nº 7 - Realizar amostragem de Levantamento epidemiológico de cárie dentária									
Ação Nº 8 - Fortalecer vínculo com equipe multidisciplinar, ampliando a interação da Saúde Bucal, com toda equipe AB.									
3. Manter a adesão ao Mais Médicos para desprecarizar vínculo da classe médica	Percentual de adesão ao Mais Médicos realizada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa Mais Médicos									
Ação Nº 2 - Monitorar portarias, editais sistemas de registro do Programa Mais Médicos									
Ação Nº 3 - Formalizar termos aditivos a adesão se necessário									
Ação Nº 4 - Solicitar ampliação das vagas									
4. Manter a adesão ao Médicos pelo Brasil	Percentual de adesão Médicos pelo Brasil realizada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa Médicos pelo Brasil									
Ação Nº 2 - Monitorar portarias, editais sistemas de registro do Programa Médicos pelo Brasil									
Ação Nº 3 - Formalizar termos aditivos a adesão se necessário									
Ação Nº 4 - Solicitar ampliação das vagas									
5. Garantir a Rede de referência das especialidades no município	Rede de referência de especialidades implantada e em funcionamento (obstetra/ pediatra/ cardiologista e outras especialidades.)	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar atendimentos na Rede de referência das especialidades no município									
Ação Nº 2 - Equipar Rede de referência das especialidades no município									
6. Aprimorar parceria de atendimento com a APAE.	Nº de Unidade da APAE com atendimento garantido.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar agenda de atendimentos para a APAE.									
Ação Nº 2 - Ampliar agenda de ações estratégicas para a APAE.									
7. Ampliar o atendimento domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS).	Nº propostas de atendimento domiciliar enviada para implantação	Número	2022	2	2	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Organizar estratégias para prestar serviço domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS).										
Ação Nº 2 - Avaliar a possibilidade de solicitar serviço domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS).										
8. Aprimorar e ampliar as ações da ENASF	Percentual de ações da ENASF aprimorada e ampliar	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar agenda compartilhada das ações da NASF com as ESFs										
Ação Nº 2 - Manter ações da NASF com as ESFs										
Ação Nº 3 - Fortalecer a Política Municipal de Práticas Integrativas e complementares										
Ação Nº 4 - Manter atualizada a Política Municipal de Práticas Integrativas e complementares;										
Ação Nº 5 - Manter atualizada o diagnóstico da rede ( Unidades e profissionais que atuam com de Práticas Integrativas e complementares );										
Ação Nº 6 - Buscar parcerias junto ao MS/ SESAB/ EESPBA/ e outras instituições para fortalecer as Práticas Integrativas e complementares;										
Ação Nº 7 - Fomentar gestão e profissionais na participação em eventos científicos										
Ação Nº 8 - Pleitear financiamento para as ações de Práticas Integrativas e complementares										
Ação Nº 9 - Atualizar profissionais quanto aos registros no ESUS PEC										
Ação Nº 10 - Adquirir materiais e equipamentos para ampliar as Práticas Integrativas e complementares;										
Ação Nº 11 - Definir espaço para a realização das Práticas Integrativas e complementares ,além das ESFs;										
Ação Nº 12 - Designar profissionais com agenda definida para atuar nas Práticas Integrativas e complementares										

### OBJETIVO Nº 3.2 - QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA COM VISTAS A REORGANIZAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Buscar parcerias com estado e regional para qualificar e fortalecer as ESF.	Nº de parcerias realizadas para qualificar e fortalecer as ESF na Buscar acolhimento pedagógico para profissionais;	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Inserir as equipes na formação / qualificação com base nas linhas de cuidados										
Ação Nº 2 - Buscar junto a SESAB, SUPERH/ESPBA acolhimento pedagógico para profissionais										
Ação Nº 3 - Buscar parcerias junto a instituições de ensino para realizar a formação para profissionais com vistas na integração acadêmica e o serviço de saúde										
2. Investir na formação de profissionais da gestão e das USF para implantar linhas de cuidado.	Percentual de equipes com formação / qualificação com base nas linhas de cuidados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementar protocolos nos serviços de saúde										
Ação Nº 2 - Executar as linhas de cuidado e protocolos clínicos										
Ação Nº 3 - Realizar adesão para formar agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias										
Ação Nº 4 - Implantar o núcleo de educação permanente municipal										
3. Implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	Nº de Unidades com Sistematização da Assistência de Enfermagem implantada	Número	2022	13	13	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Buscar Parceria com COREN e UEFS com vista a implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde										

### OBJETIVO Nº 3.3 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E SITUAÇÃO ESPECIAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar atenção integral a pessoas com situação de maior vulnerabilidade social.	Nº de Unidades com ações voltadas a atenção integral a pessoas com situação de maior vulnerabilidade social.	Número	2022	15	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualizar cadastramento dos Albinos no município nas Equipes da Atenção Básica										
Ação Nº 2 - Apoiar formação de grupo local com vistas ao combate ao racismo nos territórios de ESF										
Ação Nº 3 - Qualificar profissionais das equipes de saúde nas ações de população com situação de maior vulnerabilidade social (atenção à saúde do trabalhador rural, pessoas com albinismo , população negra situação de rua, pessoas LGBTQIAP+ )										

### OBJETIVO Nº 3.4 - APRIMORAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE BASEADA EM LINHAS DE CUIDADO E CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. QUE SEJAM TRANSVERSAIS ÀS AÇÕES NO CICLO DE VIDA E GÊNERO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Desenvolver ações da política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero	Nº de Unidades com ações voltadas para política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gêneroS (aúde materna e neonatal, Saúde da criança, Saúde do adolescente, Saúde da mulher, Saúde do homem, Saúde da pessoa idosa).	Número	2022	15	15	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher usuários nas unidades de saúde com ênfase na atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero									
Ação Nº 2 - Unidades de Saúde realizando ações voltadas para política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero, Saúde materna e neonatal, Saúde da criança, Saúde do adolescente, Saúde da mulher, Saúde do homem, Saúde da pessoa idosa).									
Ação Nº 3 - Garantir os exames de rotina, com acesso e tempo oportuno dos resultados.									
Ação Nº 4 - Garantir Papanicolau, com acesso e tempo oportuno dos resultados									
Ação Nº 5 - Buscar meios de ofertar exames de alto custo junto as três esferas (Municipal, Estadual e Federal), com acesso e tempo oportuno dos resultados.									
2. Qualificar profissionais na política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero	Nº de profissionais qualificados na política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a qualificação de profissionais das unidades de saúde na atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para qualificação de profissionais das unidades de saúde na atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero									
Ação Nº 3 - Integrar equipe de profissionais do município como protagonistas nas qualificações de saúde na atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero									
3. Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2022	20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao Pré - natal									
Ação Nº 2 - Garantir o preenchimento adequado do cartão/caderneta da gestante, com todas as informações relevantes para adequada assistência ao parto.									
Ação Nº 3 - Assegurar ao recém-nascido o acesso ao exame VDRL para seguimento do caso, conforme protocolo.									
Ação Nº 4 - Aumentar a oferta da testagem rápida da sífilis na atenção básica (articular com outros serviços do município para oferta do teste para sífilis)									
Ação Nº 5 - Realizar atividades de educação permanente para profissionais sobre ações de controle da transmissão vertical da sífilis, com enfoque na importância do diagnóstico precoce.									
Ação Nº 6 - Garantir a realização de no mínimo sete consultas de Pré - natal – com médico (a) e enfermeiro (a) - para todas as gestantes.									
Ação Nº 7 - Proporcionar à gestante acesso à testagem rápida da sífilis e exame laboratorial para diagnóstico da sífilis (VDRL), duas vezes no pré-natal, preferencialmente no 1º e 3º trimestre de gestação									
Ação Nº 8 - Garantir a realização do VDRL mensal nos casos de teste rápido positivo para sífilis, para o seguimento da gestante.									
4. Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a consulta de pré-natal e melhoria da qualidade da assistência prestada									
Ação Nº 2 - Garantir os exames de pré-natal, com acesso e tempo oportuno dos resultados									
Ação Nº 3 - Garantir de forma contínua do acesso aos medicamentos no pré-natal									
Ação Nº 4 - Estabelecer agentes vinculadores nas UBS e ESF									
Ação Nº 5 - Instituir a ferramenta de referência e contra referência									
Ação Nº 6 - Participar dos fóruns da rede cegonha									

**DIRETRIZ Nº 4 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE (RAS) DE FORMA RESOLUTIVA , REGIONALIZADA E EFETIVA , AMPIANDO A EQUIDADE, INTEGRALIDADE E A UNIVERSALIDADE PROMOVENDO A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO A SAÚDE PRIMÁRIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA .**

**OBJETIVO Nº 4.1 - INVESTIR NA GESTÃO REGIONALIZADA DA ATENÇÃO À SAÚDE COM REDEFINIÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO SAÚDE, INCLUINDO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reorganizar a Rede de Atenção sus	Número de Unidades de saúde vinculadas a rede de atenção a saúde x 100 / Número total de Unidades de saúde vinculadas	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico do município da Rede de Atenção SUS com vistas a reorganização										
Ação Nº 2 - Buscar apoio junto a SESAB para potencializar e ampliar Rede de Atenção à Saúde no município										
2. Participar da pactuação controle, avaliação e regulação dos serviços de saúde;	Número de Participações da pactuação controle, avaliação e regulação dos serviços de saúde;	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar, avaliar e regular os serviços de saúde										
3. Realizar o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde por meio do DigiSUS	Digisus alimentado, monitorado e avaliado	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alimentar o DigiSUS, monitorar e avaliar										
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios trimestrais										
Ação Nº 3 - Elaborar Relatório Anual										
Ação Nº 4 - Elaborar Programação Anual de Saúde										
Ação Nº 5 - Atualizar Plano Municipal de Saúde										
Ação Nº 6 - Pactuar Indicadores de Saúde										

**OBJETIVO Nº 4.2 - CONSTITUIR A REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS ( PAS NACIONAL 2018 A 2021).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Constituir Redes de Atenção à Saúde	Redes de Atenção à Saúde em funcionamento	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Buscar apoio junto ao MS e a SESAB para constituir a Rede de Urgência e Emergência.										
Ação Nº 2 - Buscar articulação junto ao MS e SESAB e municípios vizinhos para ampliar e implantar as Redes de Atenção à Saúde ( Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas).										
Ação Nº 3 - Solicitar ao MS e SESAB avaliar a possibilidade de cessão e uso da construção da UPA.										
Ação Nº 4 - Buscar apoio junto ao MS e a SESAB para conformar a Rede Cegonha.										
Ação Nº 5 - Buscar apoio junto ao MS e a SESAB para ampliar a Rede de Atenção Psicossocial										
Ação Nº 6 - Buscar apoio junto ao MS e a SESAB para fazer parte da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência regional										
Ação Nº 7 - Buscar apoio junto ao MS e a SESAB para constituir a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas										
Ação Nº 8 - Buscar parceria junto a SESAB e outras instituições para implantação de um ambulatório de cuidado a clientes portadores de feridas										
Ação Nº 9 - Elaborar proposta de ambulatório de cuidado a clientes portadores de feridas.										
Ação Nº 10 - Investir em capacitações para equipe de saúde em cuidado aos clientes portadores de feridas.										
Ação Nº 11 - Buscar apoio junto ao MS e a SESAB para adequar estrutura física para ambulatório cuidado a clientes portadores de feridas.										

**DIRETRIZ Nº 5 - AMPLIAR A INFRA-ESTRUTURA DA GESTÃO E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - ORGANIZAR A INFRA-ESTRUTURA PARA A GESTÃO DO SUS E ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ATENÇÃO À SAÚDE.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Pleitear e executar projetos para ampliação, reforma e construção de Unidades de Saúde da Atenção Primária	Número de Unidades de Saúde contemplados com projetos para ampliação, reforma ou construção.	Número	2022	14	14	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar obras cadastradas para requalificar (Reformar e ampliar) unidade de saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar Cadastramento das Obras no sismob									
2. Aquisição de carro próprio para cada USF, UBS, NASF e CAPS; (Proposta da Conferência).	Número de Unidades de Saúde com carro próprio.	Número	2022	16	16	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir carro próprio para 3 USF									
Ação Nº 2 - Adquirir Transporte Sanitário Eletivo - Micro-ônibus									
3. Garantir o fornecimento de equipamentos, fardamento e insumos para o trabalho dos ACS/ ACE e demais profissionais; ( Proposta da Conferência).	Percentual de ACS/ ACE com fornecimento garantido de equipamentos, fardamento e insumos.	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento da necessidade de equipamentos e insumos para o trabalho dos ACS/ ACE e demais profissionais;									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e insumos para o trabalho dos ACS/ ACE e demais profissionais;									
4. Investir na Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde	Número de adequações do espaço físico da Secretaria Municipal de Saúde realizados.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos necessários ao adequado funcionamento dos setores									
Ação Nº 2 - Adequar estrutura física e equipar a Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Adequar estrutura física e equipar auditório de Educação Permanente									

**DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, INTERSETORIALIDADE E PROTEÇÃO DA SOCIEDADE**

**OBJETIVO Nº 6.1 - PROMOÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIALIDADE PARA CONSOLIDAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA SAÚDE, HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS E SEGURANÇA ALIMENTAR E PROTEÇÃO DA SOCIEDADE.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter adesão do PSE	Nº de adesões do PSE em execução	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão do PSE									
Ação Nº 2 - Realizar ações pactuadas PSE 2021 a 2022									
Ação Nº 3 - Formar GTI									
Ação Nº 4 - Realizar Educação a Distância pelo AVA									
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações realizadas									
2. Realizar mobilização social e educação ambiental envolvendo professores e profissionais de saúde.	nº de projetos de promoção saúde planejados e executados trabalhador	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação ambiental envolvendo professores e profissionais de saúde									
3. Implementar PGRSS nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde com PGRSS atualizado, executado e monitorado.	Número	2022	15	15	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar os PGRSS nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Executar os PGRSS nas Unidades de Saúde									
4. Elaborar e encaminhar projetos de atividades físicas e práticas corporais e outros afins	projetos de atividades físicas e práticas corporais e outros afins	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e encaminhar projetos de atividades físicas e práticas corporais e outros afins atendendo a portarias ministeriais ,se houver.									
5. Desenvolver ações contra tabagismo e outros fatores de risco para câncer e outros agravos	Número de Unidades Desenvolvendo ações contra tabagismo e outros fatores de risco para câncer e outros agravos	Número	2022	15	15	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educativas na comunidade									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação envolvendo professores e profissionais de saúde									
Ação Nº 3 - Apoiar a AF e APS nas ações de combate ao tabagismo									
6. Atenção à saúde da criança e adolescente em situação e conflito com a lei.	Número de unidades desenvolvendo ações voltadas à saúde da criança e adolescente em situação e conflito com a lei. ( Violência, uso do álcool e outras drogas.)	Percentual		15,00	15	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar promoção a saúde da criança e adolescente em situação e conflito com a lei									

**OBJETIVO Nº 6.2 - AMPLIAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE AMBIENTAL, INCLUINDO TRATAMENTO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE E REDUÇÃO DOS AGRAVOS E DAS DESIGUALDADES SOCIAIS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar ações e projetos para a implantação de política de saneamento básico e água potável.	Percentual de Unidades de Saúde com áreas que necessitam de saneamento mapeadas;	Proporção	2022	20,00	80,00	20,00	Proporção	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento por território das Unidades de Saúde com áreas que necessitam de saneamento									
Ação Nº 2 - Participar da política de saneamento básico e água potável como parceiro									
2. Apoiar ações e projetos de saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos	Percentual de ações e projetos de saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos apoiados.	Percentual	2022	60,00	60,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar da política de saneamento básico e água potável como parceiro									

**DIRETRIZ Nº 7 - PROMOVER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 7.1 - APRIMORAR A GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GTEP)	Percentual de trabalhadores apoiados pela Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GTEP)	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar núcleo de Educação Permanente Municipal (NEPM)									

Ação Nº 2 - Publicar portaria com criação do núcleo

**OBJETIVO Nº 7.2 - ARTICULAR E COOPERAR COM O PROCESSO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EM SAÚDE.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar trabalhadores do SUS que atuam no município	Percentual de trabalhadores do SUS que atuam no município qualificados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação na Saúde voltados a trabalhadores do SUS de todas as Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Buscar articulação junto a NRS, SESAB, EESPBA, instituição de ensino superior para realizar ações de Educação Permanente									
Ação Nº 3 - Solicitar equipamentos multimídia e cadeiras para sala / auditório da Educação Permanente									
Ação Nº 4 - Climatizar a sala / auditório da Educação Permanente									
Ação Nº 5 - Buscar articulação junto a NRS, SESAB, EESPBA para realizar Mostra de Saúde Municipal.									
Ação Nº 6 - Motivar profissionais de saúde quanto a utilização do Telessaúde como ferramenta de para apoiar a Educação Permanente em Saúde dos profissionais de saúde									
2. Qualificar agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	Percentual de Agentes Comunitários de Saúde e agentes de combate às endemias certificados	Número	2022	127	127	90	Número	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a formação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias									
Ação Nº 2 - Equipar, as Unidades de Saúde que necessitam de recebimento de sinal de satélite com aparelhos de televisão, tablets.									
Ação Nº 3 - Prover kits de uso individual aos ACS e aos ACE									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Prover o acesso dos ACS, em tempo hábil, aos equipamentos para realizarem-se as atividades do curso									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Prover Material de escritório para o curso									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Realizar educação em saúde incluindo na proposta de Educação do NEPM									

**OBJETIVO Nº 7.3 - INVESTIR NA EXPANSÃO DA BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO SUS.COM VISTAS A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NO MUNICÍPIO.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Buscar parcerias junto a instituições de ensino superior, buscando ampliar a produção de conhecimentos Científicos pelos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	Número de parcerias junto a instituições de ensino superior realizadas	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Firmar parcerias junto a instituições de ensino superior, buscando ampliar a produção de conhecimentos Científicos pelos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Enviar Email e ofícios solicitando parcerias									
2. Garantir o registro das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde com vistas a produção do conhecimento científico	Nº de Produção Científica publicados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	Número	2022	8	8	2	Número	8,00	400,00
Ação Nº 1 - Apoiar a apresentação de trabalhos científicos aprovados em congressos, seminários.									
Ação Nº 2 - Estimular a produção de trabalhos científicos									

**OBJETIVO Nº 7.4 - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DO TRABALHADOR**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desprecarizar os vínculos de trabalho	Percentual das ações de Desprecarização dos vínculos de trabalho realizadas	Percentual	2022	80,00	80,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de Desprecarização dos vínculos de trabalho									
Ação Nº 2 - Fazer levantamento de tipos de vínculos de trabalho									
2. Encaminhar proposta de PCCV dos funcionários municipais em saúde a câmara de vereadores. (Proposta Conferência).	Nº de proposta de PCCV dos funcionários municipais em saúde a câmara de vereadores. (Proposta Conferência).	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunir com jurídico e prefeito para solicitar o envio do PCCV para a câmara de vereadores									
Ação Nº 2 - Revisar proposta de PCCV dos funcionários municipais em saúde junto ao Sindicato de trabalhadores									
3. buscar o cumprimento dos direitos trabalhistas dos servidores da saúde e a melhoria das condições de trabalho e remuneração	Nº DE AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO	Número	2022	3	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações para melhoria das condições de trabalho e remuneração									

Ação Nº 2 - Contribuir com a revisão do PCCV
Ação Nº 3 - Direcionara o PCCV revisado para a câmara de vereadores
Ação Nº 4 - Solicitar a execução dos reajustes salariais de acordo com o piso salarial instituído por lei.
Ação Nº 5 - Solicitar a execução dos reajustes salariais de acordo com o piso salarial instituído por lei.

**DIRETRIZ Nº 8 - AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PROMOVENDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promoção do uso racional de medicamentos.	Percentual de Oficinas sobre a Promoção do uso racional de medicamentos realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para promoção do uso racional de medicamentos envolvendo as Unidades de Saúde									
2. Implementação da política municipal de assistência farmacêutica.	Política municipal de assistência farmacêutica publicada	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a CAF									
Ação Nº 2 - Equipar e organizar a CAF									
Ação Nº 3 - Realizar a distribuição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica nas unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Monitorar a falta de medicamentos pelo aplicativo Monitora AF									
Ação Nº 5 - Monitorar e alimentar o SIGAF- Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 6 - Buscar a implantação, nas UBSs do município, do sistema de gerenciamento e controle de medicamentos do SUS (HÓRUS).									
Ação Nº 7 - Pleitear habilitação ao QUALIFAR-SUS									
3. Integrar o processo de educação continuada do município abordando tema Assistência Farmacêutica.	Percentual de ações educativas realizadas abordando temas da Assistência Farmacêutica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de cursos, capacitações para farmacêuticos da Assistência Farmacêutica municipal									
Ação Nº 2 - Promover cursos, capacitações para profissionais de saúde voltados para os temas de Assistência Farmacêutica									
4. Ampliar o acesso a medicamentos	nº de portarias com elenco de medicamentos (REMUME) essenciais e excepcionais atualizados e ampliados;	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento de quais medicações são dispensadas mensalmente na unidade;									
Ação Nº 2 - Garantir suprimento de estoque para ampliar o acesso a medicamentos de acordo com as possibilidades do município									
Ação Nº 3 - Padronizar o pedido mensal de medicamentos para que sejam suficientes ao consumo.									
Ação Nº 4 - Realizar reunião com gestora de saúde e traçar estratégias para a aquisição programada das medicações de acordo com a necessidade da munidade adstrita;									
Ação Nº 5 - Motivar a formação de grupos educativos com a comunidade sobre uso racional de medicamentos.									
5. Prever e Prover medicamentos e insumos para Pandemia garantindo o monitoramento adequado do estoque para os casos de SG e SRAG.	Percentual de ações de logística de controle, distribuição e remanejamento de medicamentos e insumos frente a Pandemia do novo Coronavírus.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento adequado de medicamentos e insumos garantindo o monitoramento adequado do estoque									
Ação Nº 2 - Definir a organização dos serviços									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento de informações epidemiológica									
Ação Nº 4 - Identificar o valor disponível do financiamento									
Ação Nº 5 - Realizar a padronização de medicamentos pelo REMUME									
Ação Nº 6 - Realizar a gestão de estoques e da infraestrutura de recursos humanos, físicos e materiais									

**DIRETRIZ Nº 9 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E SITUAÇÃO ESPECIAIS COM VISTAS A REDUÇÃO DA INIQUIDADE.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - DESENVOLVER POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE QUE SEJAM TRANSVERSAIS ÀS AÇÕES NO CICLO DE VIDA E GÊNERO.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar os serviços de saúde na atenção integral à saúde no ciclo de vida e gênero	Percentual de serviços de saúde qualificados na atenção integral à saúde no ciclo de vida e gênero	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Traçar plano de ação para qualificar os profissionais na atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero										
Ação Nº 2 - Organizar a atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero, junto aos atores envolvidos										
2. Qualificar os profissionais na atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero	Percentual de profissionais qualificados na atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar a qualificação dos profissionais na atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero										
3. Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estimular a escolha pelo parto normal ampliando o percentual de partos vaginais										
Ação Nº 2 - Garantir assistência pré-natal nas unidades de saúde do município com estratégias qualificada										
Ação Nº 3 - Realizar a vinculação com a maternidade durante o período da assistência pré-natal										
4. Reduzir o número de novos casos de sífilis congênita em 20%	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2022	20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% a ocorrência de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.										
Ação Nº 2 - Aumentar a notificação segundo a estimativa de casos.										
<b>OBJETIVO Nº 9.2 - QUALIFICAR E AMPLIAR A ATENÇÃO DA PESSOA EM SITUAÇÕES ESPECIAIS</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Qualificar os profissionais de saúde nas ações de atenção à saúde em situações especiais	Percentual de profissionais de saúde qualificados nas ações de atenção à saúde em situações especiais	Percentual	2022	25,00	50,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar a qualificação de profissionais na atenção à saúde de pessoas em situação especial										
Ação Nº 2 - Buscar parcerias com setores de educação e serviço social										
2. Organizar a atenção a Saúde da População Negra	Número de Unidades da Atenção Básica organizadas no atendimento na atenção à Saúde da População Negra	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar a agenda de atenção à Saúde da População Negra										
Ação Nº 2 - Organizar a qualificação de profissionais na atenção à Saúde da População Negra										
3. Ampliar acesso a Ações e Serviço de Saúde as Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade.	Percentual de Ações e Serviço de Saúde as Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade.	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Facilitar o processo de organização das ações de prevenção e assistência										
Ação Nº 2 - Contribuir para o desenvolvimento de ações de promoção de saúde nas unidades de saúde as Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade										
Ação Nº 3 - Manter qualificação dos profissionais as Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade										
4. Apoiar tecnicamente a APAE	Nº de Instituições acompanhadas que prestam atenção à pessoa com necessidades especiais.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Prestar atendimento à pessoa com necessidades especiais, incluindo agenda de profissionais da saúde com a APAE										
Ação Nº 2 - Desenvolver ações as pessoas com necessidades especiais										
Ação Nº 3 - Realizar educação permanente visando a qualificar atendimento as pessoas com necessidades especiais										
<b>OBJETIVO Nº 9.3 - DESENVOLVER POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE COM ENFASE A SAÚDE MENTAL</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar política de álcool e outras drogas.	Percentual de serviços e estratégias com ações voltadas a política de álcool e outras drogas.	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar o encaminhamento da proposta de implantação de leitos hospitalares para atender a demanda de usuários de álcool e outras drogas										
Ação Nº 2 - Qualificar atendimentos de pessoas usuárias de álcool e outras drogas										
2. Apoiar tecnicamente centro de recuperação	Nº de centro de recuperação apoiados tecnicamente	Número	2022	100	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Identificar e apoiar a rede de atendimento aos usuários de drogas										
3. Realizar capacitações das equipes CAPS /atenção básica.	Percentual de Profissionais de saúde capacitados e preparados para atender melhor os usuários de drogas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações das equipes CAPS /atenção básica para ampliar o número de profissionais de saúde capacitados e preparados para atender melhor os usuários de droga										

4. Implementar política de geração de renda para usuários do CAPS.	Nº de projetos voltados para inserção social, promovendo a autonomia, auto-estima dos usuários do CAPS através das confecções e vendas dos produtos para geração de renda.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar buscando a inserção social, promovendo a autonomia, autoestima dos usuários do CAPS através das confecções e vendas dos produtos para geração de renda.									
5. Integrar RAPS Regional	Nº de serviços saúde mental implantados integrando a RAPS	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a RAPS Regional									
Ação Nº 2 - Organizar serviços de referência e contra referência									
6. Aprimorar o atendimento em Saúde Mental no município, fortalecendo a vinculação	Percentual de ações voltadas para aprimorar o acolhimento interdisciplinar com vistas ao fortalecimento de vínculo com o usuário e excelência no atendimento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o acolhimento interdisciplinar com vistas ao fortalecimento de vínculo com o usuário e excelência no atendimento									
Ação Nº 2 - Garantir a fixação de profissionais									
Ação Nº 3 - Ampliar serviços									
Ação Nº 4 - Instituir diálogo, referência e contra referência com a RAS municipal									
7. Executar a estratégia do Caps Itinerante.	Percentual de ações executadas na estratégia do Caps Itinerante	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar a estratégia Caps Itinerante de acordo com cronograma definido com equipe									
Ação Nº 2 - Garantir transporte para o deslocamento									
Ação Nº 3 - Realizar o atendimento em Saúde Mental extramuros com equipe multiprofissional de saúde do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS									
8. Solicitar credenciamento de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM)	Nº de equipes Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM) implantada.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar solicitação via sistema para o credenciamento de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM)									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Elaborar ofício e enviar para conselho de saúde e as instancias colegiadas									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3º Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM)									
9. Pleitear implantação de Residência Terapêutica - RT	Residência Terapêutica - RT implantada	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
10. Pleitear construção de Caps	Nº de sede de CAPS construído	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar Projeto de construção de Caps por meio de cadastro no SISMOB									

**DIRETRIZ Nº 10 - IMPLEMENTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR,**

OBJETIVO Nº 10.1 - INTENSIFICAR E APRIMORAR AS AÇÕES VOLTADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Elaborar a Análise de Situação de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora no município nos anos de 2023 à 2025	nº de instrumento elaborado e analisado	Número	2022	1	1	Não programada	Número			
2. Realizar investigação epidemiológica dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho (ADRT)	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar e notificar 100% das doenças relacionados ao trabalho;										
3. Apoiar/orientar/ incentivar as Unidades de Saúde na realização das notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Solicitar treinamento em todas as Unidades de Saúde nas notificações de doenças relacionadas ao trabalho (ADRT);										
Ação Nº 2 - Monitorar as Unidades de Saúde nas notificações de doenças relacionadas ao trabalho (ADRT);										
4. Executar a vigilância de ambientes e processos de trabalho	Percentual de ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar 50% das inspeções sanitárias nos ambientes de trabalho conforme demanda e priorização dos casos com apoio da VISAM										
5. Investigar a relação com o trabalho nas declarações de óbito por causas externas relacionadas ao trabalho.	Percentual de declarações de óbito por causas externas relacionadas ao trabalho Investigadas	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% das notificações de óbitos relacionados ao trabalho										
6. Desenvolver e pôr em prática ações de Educação Permanente com os profissionais de saúde com a população trabalhadora.	Percentual de Unidades acolhidas com ações de Educação Permanente com os profissionais de saúde com a população trabalhadora.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% dos profissionais de Saúde da Rede de Atenção à Saúde (RAS) capacitados sobre Saúde do Trabalhador										
7. Alimentar relatórios de monitoramento e ações de saúde do trabalhador nos documentos de planejamento e de gestão e nos Sistemas de Informação em Saúde.	Nº de meses com relatórios alimentados e monitoramento com ações de saúde do trabalhador nos documentos de planejamento e de gestão e nos Sistemas de Informação em Saúde.	Número	2022	12	12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% dos profissionais de Saúde da Rede de Atenção à Saúde (RAS) capacitados sobre Saúde do Trabalhador										
8. Fomentar no Conselho Municipal de Saúde a discussão de temáticas de saúde do trabalhador e a constituição da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.	Percentual de participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde a discussão incluindo a temáticas de saúde do trabalhador	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Constituir a CISTT no CMS										

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Organizar Central de Regulação/ Central de Marcação	100,00	100,00
	Implantar atenção integral a pessoas com situação de maior vulnerabilidade social.	15,00	15,00
	Qualificar os serviços de saúde na atenção integral à saúde no ciclo de vida e gênero	100,00	100,00
	Desprecarizar os vínculos de trabalho	20,00	0,00
	Estruturar Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GTEP)	100,00	100,00
	Apoiar ações e projetos para a implantação de política de saneamento básico e água potável.	20,00	20,00
	Manter adesão do PSE	1	1
	Constituir Redes de Atenção à Saúde	1	1
	Reorganizar a Rede de Atenção sus	80,00	80,00
	Implementar a gestão e execução das ações de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Implementar as ações de VIEP das doenças e agravos à saúde com vistas ao alcance de metas dos indicadores, conforme pactuação anual	80,00	80,00

	Organizar setor de regulação, controle e avaliação do acesso dos Serviços de Saúde	1	0
	Designar profissional capacitado para atuar no sistema municipal de controle, avaliação e auditoria	1	0
	Qualificar os profissionais na atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero	100,00	100,00
	Encaminhar proposta de PCCV dos funcionários municipais em saúde a câmara de vereadores. (Proposta Conferência).	1	0
	Apoiar ações e projetos de saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos	20,00	20,00
	Aquisição de carro próprio para cada USF, UBS, NASF e CAPS; (Proposta da Conferência).	3	3
	Participar da pactuação controle, avaliação e regulação dos serviços de saúde;	1	1
	Aprimorar a Estrutura da Vigilância Sanitária	1	1
	Monitorar e executar os procedimentos pactuados da PPI	25,00	25,00
	buscar o cumprimento dos direitos trabalhistas dos servidores da saúde e a melhoria das condições de trabalho e remuneração	3	0
	Implementar PGRSS nas Unidades de Saúde.	15	15
	Garantir o fornecimento de equipamentos, fardamento e insumos para o trabalho dos ACS/ ACE e demais profissionais; ( Proposta da Conferência).	100,00	100,00
	Realizar o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde por meio do DigiSUS	100,00	100,00
	Divulgar as ações de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Integrar ao Processo de Educação Permanente do Município Abordando temas de Vigilância à Saúde.	4	4
	Ampliar o acesso aos exames de eletrocardiograma (ECG), com vistas ao rastreamento dos casos de Complicações Cardiovasculares	50,00	50,00
	Realizar regulação e avaliação do acesso aos serviços de saúde desenvolvidos	20,00	20,00
	Executar a vigilância de ambientes e processos de trabalho	100,00	100,00
	Investir na Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde	1	1
	Compor equipe de organização das ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID- 19)	100,00	100,00
	Avaliar, acompanhar e monitorar o SISPACTO	100,00	100,00
	Desenvolver ações contra tabagismo e outros fatores de risco para câncer e outros agravos	15	15
	Pleitear projetos financiados para implementar ações na área de Vigilância a Saúde	100,00	0,00
	Manter as ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00
	Aprimorar o atendimento em Saúde Mental no município, fortalecendo a vinculação	100,00	100,00
	Atenção à saúde da criança e adolescente em situação e conflito com a lei.	15	15
	Planejar e organizar a aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos, bens e serviços, com vistas a qualificar o trabalho nos serviços de saúde e diante de condições orçamentárias e legais buscar a garantia de insalubridade aos trabalhadores que estão no atendimento direto aos usuários	80,00	80,00
	Ampliar o atendimento domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS).	1	1
122 - Administração Geral	Realizar a prestação de contas	3	3
	Desenvolver ações da política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero	15	15
	Implantar atenção integral a pessoas com situação de maior vulnerabilidade social.	15,00	15,00
	Buscar parcerias com estado e regional para qualificar e fortalecer as ESF.	4	4
	Aumentar a cobertura de ESF / ESB	60,00	60,00
	Implementar política de álcool e outras drogas.	25,00	25,00
	Qualificar os profissionais de saúde nas ações de atenção à saúde em situações especiais	25,00	25,00
	Qualificar os serviços de saúde na atenção integral à saúde no ciclo de vida e gênero	100,00	100,00
	Desprecarizar os vínculos de trabalho	20,00	0,00
	Buscar parcerias junto a instituições de ensino superior, buscando ampliar a produção de conhecimentos Científicos pelos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	4	4
	Qualificar trabalhadores do SUS que atuam no município	100,00	100,00
	Estruturar Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GTEP)	100,00	100,00
	Apoiar ações e projetos para a implantação de política de saneamento básico e água potável.	20,00	20,00
	Manter adesão do PSE	1	1
	Pleitear e executar projetos para ampliação, reforma e construção de Unidades de Saúde da Atenção Primária	7	7
	Constituir Redes de Atenção à Saúde	1	1
	Reorganizar a Rede de Atenção sus	80,00	80,00
	Implementar a gestão e execução das ações de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00

Implementar as ações de VIEP das doenças e agravos à saúde com vistas ao alcance de metas dos indicadores, conforme pactuação anual	80,00	80,00
Consolidar a Descentralização da Gestão de Vigilância à Saúde.	100,00	100,00
Organizar setor de regulação, controle e avaliação do acesso dos Serviços de Saúde	1	0
Organizar Central de Regulação/ Central de Marcação	100,00	100,00
Participações em reuniões do CIR;	100,00	100,00
Acompanhar a prestação de contas	3	3
Qualificar profissionais na política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero	60,00	60,00
Investir na formação de profissionais da gestão e das USF para implantar linhas de cuidado.	100,00	100,00
Qualificar a atenção em Saúde Bucal.	60,00	60,00
Realizar investigação epidemiológica dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho (ADRT)	100,00	100,00
Organizar a atenção a Saúde da População Negra	100,00	100,00
Qualificar os profissionais na atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero	100,00	100,00
Encaminhar proposta de PCCV dos funcionários municipais em saúde a câmara de vereadores. (Proposta Conferência).	1	0
Garantir o registro das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde com vistas a produção do conhecimento científico	2	8
Qualificar agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	90	90
Apoiar ações e projetos de saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos	20,00	20,00
Realizar mobilização social e educação ambiental envolvendo professores e profissionais de saúde.	1	1
Aquisição de carro próprio para cada USF, UBS, NASF e CAPS; (Proposta da Conferência).	3	3
Participar da pactuação controle, avaliação e regulação dos serviços de saúde;	1	1
Aprimorar a Estrutura da Vigilância Sanitária	1	1
Implementar as ações do programa municipal de imunização	100,00	80,00
Planejar, Acompanhar, Apoiar e Avaliar as Equipes de EACS / ESF, a Rede Hospitalar e o Setor Privado para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Individual e Coletiva.	25,00	25,00
Designar profissional capacitado para atuar no sistema municipal de controle, avaliação e auditoria	1	0
Capacitar profissionais da Central de Marcação capacitados com vistas à implantação da Central de Regulação	100,00	100,00
Participar das reuniões CIB	100,00	90,00
Capacitar os profissionais nos programas de informação a saúde	25,00	25,00
Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	20,00	20,00
Implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	4	4
Manter a adesão ao Mais Médicos para desprecarizar vínculo da classe médica	100,00	100,00
Apoiar/orientar/ incentivar as Unidades de Saúde na realização das notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Realizar capacitações das equipes CAPS /atenção básica.	100,00	100,00
Ampliar acesso à Ações e Serviço de Saúde as Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade.	25,00	25,00
Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	60,00	60,00
buscar o cumprimento dos direitos trabalhistas dos servidores da saúde e a melhoria das condições de trabalho e remuneração	3	0
Implementar PGRSS nas Unidades de Saúde.	15	15
Garantir o fornecimento de equipamentos, fardamento e insumos para o trabalho dos ACS/ ACE e demais profissionais; ( Proposta da Conferência).	100,00	100,00
Realizar o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde por meio do DigiSUS	100,00	100,00
Divulgar as ações de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Manter a organização da Rede de Frio	1	1
Integrar ao Processo de Educação Permanente do Município Abordando temas de Vigilância à Saúde.	4	4
Ampliar o acesso aos exames de eletrocardiograma (ECG), com vistas ao rastreamento dos casos de Complicações Cardiovasculares	50,00	50,00
Monitorar e executar os procedimentos pactuados da PPI	25,00	25,00
Manter funcionamento do PEC – Prontuário eletrônico nas Unidades de saúde	100,00	100,00
Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	60,00	60,00
Manter a adesão ao Médicos pelo Brasil	100,00	100,00
Executar a vigilância de ambientes e processos de trabalho	100,00	100,00
Implementar política de geração de renda para usuários do CAPS.	1	1
Apoiar tecnicamente a APAE	1	1

	Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	20,00	20,00
	Ampliar o acesso a medicamentos	1	1
	Elaborar e encaminhar projetos de atividades físicas e práticas corporais e outros afins	1	1
	Investir na Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde	1	1
	Compor equipe de organização das ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID- 19)	100,00	100,00
	Alcançar os parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde para a cobertura vacinal	100,00	100,00
	Criar Espaço de Comunicação da Vigilância à Saúde com a População	100,00	100,00
	Realizar regulação e avaliação do acesso aos serviços de saúde desenvolvidos	20,00	20,00
	Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde do município em consonância com o Plano Diretor Regional (PDR)	25,00	25,00
	Avaliar, acompanhar e monitorar o SISPACTO	100,00	100,00
	Garantir a Rede de referência das especialidades no município	1	1
	Investigar a relação com o trabalho nas declarações de óbito por causas externas relacionadas ao trabalho.	25,00	25,00
	Integrar RAPS Regional	1	1
	Prever e Prover medicamentos e insumos para Pandemia garantindo o monitoramento adequado do estoque para os casos de SG e SRAG.	100,00	100,00
	Desenvolver ações contra tabagismo e outros fatores de risco para câncer e outros agravos	15	15
	Avaliar o risco sanitário da pandemia com planejamento de ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, gerenciamento de resíduos sólidos e ações de educação e comunicação em saúde.	100,00	100,00
	Realizar capacitação na área de Imunização ( Sala de Vacina,BCG e Rede de Frio) para os profissionais das Unidades Básicas	100,00	100,00
	Executar Convênio Funasa do Projeto para implementar ações de educação em saúde ambiental no município como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chicungunya. Projeto de Mobilização para enfrentamento ao Aedes	100	100
	Aprimorar parceria de atendimento com a APAE.	1	1
	Desenvolver e pôr em prática ações de Educação Permanente com os profissionais de saúde com a população trabalhadora.	100,00	100,00
	Aprimorar o atendimento em Saúde Mental no município, fortalecendo a vinculação	100,00	100,00
	Atenção à saúde da criança e adolescente em situação e conflito com a lei.	15	15
	Manter as ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00
	Planejar e organizar a aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos, bens e serviços, com vistas a qualificar o trabalho nos serviços de saúde e diante de condições orçamentárias e legais buscar a garantia de insalubridade aos trabalhadores que estão no atendimento direto aos usuários	80,00	80,00
	Alimentar relatórios de monitoramento e ações de saúde do trabalhador nos documentos de planejamento e de gestão e nos Sistemas de Informação em Saúde.	12	12
	Executar a estratégia do Caps Itinerante.	100,00	100,00
	Manter a organização da vacinação durante o período de pandemia por meio de estratégias de previsão e provisão, de organização de fluxo e proteção coletiva.	100,00	100,00
	Aprimorar e ampliar as ações da ENASF	100,00	100,00
	Fomentar no Conselho Municipal de Saúde a discussão de temáticas de saúde do trabalhador e a constituição da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.	25,00	25,00
	Solicitar credenciamento de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM)	1	1
	Pleitear construção de Caps	1	0
301 - Atenção Básica	Reorganizar a Rede de Atenção sus	80,00	80,00
	Desenvolver ações da política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero	15	15
	Implantar atenção integral a pessoas com situação de maior vulnerabilidade social.	15,00	15,00
	Buscar parcerias com estado e regional para qualificar e fortalecer as ESF.	4	4
	Aumentar a cobertura de ESF / ESB	60,00	60,00
	Qualificar os profissionais de saúde nas ações de atenção à saúde em situações especiais	25,00	25,00
	Qualificar os serviços de saúde na atenção integral à saúde no ciclo de vida e gênero	100,00	100,00
	Buscar parcerias junto a instituições de ensino superior, buscando ampliar a produção de conhecimentos Científicos pelos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	4	4
	Qualificar trabalhadores do SUS que atuam no município	100,00	100,00
	Manter adesão do PSE	1	1
	Constituir Redes de Atenção à Saúde	1	1
	Pleitear e executar projetos para ampliação, reforma e construção de Unidades de Saúde da Atenção Primária	7	7
	Aquisição de carro próprio para cada USF, UBS, NASF e CAPS; (Proposta da Conferência).	3	3

	Qualificar profissionais na política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero	60,00	60,00
	Investir na formação de profissionais da gestão e das USF para implantar linhas de cuidado.	100,00	100,00
	Qualificar a atenção em Saúde Bucal.	60,00	60,00
	Organizar a atenção a Saúde da População Negra	100,00	100,00
	Qualificar os profissionais na atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero	100,00	100,00
	Garantir o registro das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde com vistas a produção do conhecimento científico	2	8
	Qualificar agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	90	90
	Realizar mobilização social e educação ambiental envolvendo professores e profissionais de saúde.	1	1
	Garantir o fornecimento de equipamentos, fardamento e insumos para o trabalho dos ACS/ ACE e demais profissionais; ( Proposta da Conferência).	100,00	100,00
	Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	20,00	20,00
	Implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	4	4
	Manter a adesão ao Mais Médicos para desprecarizar vínculo da classe médica	100,00	100,00
	Ampliar acesso à Ações e Serviço de Saúde as Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade.	25,00	25,00
	Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	60,00	60,00
	Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	20,00	20,00
	Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	60,00	60,00
	Manter a adesão ao Médicos pelo Brasil	100,00	100,00
	Garantir a Rede de referência das especialidades no município	1	1
	Aprimorar parceria de atendimento com a APAE.	1	1
	Ampliar o atendimento domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS).	1	1
	Aprimorar e ampliar as ações da ENASF	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Organizar Central de Regulação/ Central de Marcação	100,00	100,00
	Implementar política de álcool e outras drogas.	25,00	25,00
	Qualificar os profissionais de saúde nas ações de atenção à saúde em situações especiais	25,00	25,00
	Qualificar os serviços de saúde na atenção integral à saúde no ciclo de vida e gênero	100,00	100,00
	Constituir Redes de Atenção à Saúde	1	1
	Reorganizar a Rede de Atenção sus	80,00	80,00
	Apoiar tecnicamente centro de recuperação	1	1
	Monitorar e executar os procedimentos pactuados da PPI	25,00	25,00
	Realizar capacitações das equipes CAPS /atenção básica.	100,00	100,00
	Ampliar acesso à Ações e Serviço de Saúde as Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade.	25,00	25,00
	Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	60,00	60,00
	Ampliar o acesso aos exames de eletrocardiograma (ECG), com vistas ao rastreamento dos casos de Complicações Cardiovasculares	50,00	50,00
	Realizar regulação e avaliação do acesso aos serviços de saúde desenvolvidos	20,00	20,00
	Apoiar tecnicamente a APAE	1	1
	Implementar política de geração de renda para usuários do CAPS.	1	1
	Integrar RAPS Regional	1	1
	Executar a estratégia do Caps Itinerante.	100,00	100,00
	Solicitar credenciamento de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM)	1	1
	Pleitear construção de Caps	1	0
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Constituir Redes de Atenção à Saúde	1
Promoção do uso racional de medicamentos.		100,00	100,00
Implementação da política municipal de assistência farmacêutica.		1	1
Integrar o processo de educação continuada do município abordando tema Assistência Farmacêutica.		100,00	100,00
Ampliar o acesso a medicamentos		1	1
	Prever e Prover medicamentos e insumos para Pandemia garantindo o monitoramento adequado do estoque para os casos de SG e SRAG.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Aprimorar a Estrutura da Vigilância Sanitária	1	1
	Divulgar as ações de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00

	Compor equipe de organização das ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID- 19)	100,00	100,00
	Avaliar o risco sanitário da pandemia com planejamento de ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, gerenciamento de resíduos sólidos e ações de educação e comunicação em saúde.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Consolidar a Descentralização da Gestão de Vigilância à Saúde.	100,00	100,00
	Implementar a gestão e execução das ações de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Implementar as ações de VIEP das doenças e agravos à saúde com vistas ao alcance de metas dos indicadores, conforme pactuação anual	80,00	80,00
	Planejar, Acompanhar, Apoiar e Avaliar as Equipes de EACS / ESF, a Rede Hospitalar e o Setor Privado para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Individual e Coletiva.	25,00	25,00
	Realizar mobilização social e educação ambiental envolvendo professores e profissionais de saúde.	1	1
	Implementar as ações do programa municipal de imunização	100,00	80,00
	Integrar ao Processo de Educação Permanente do Município Abordando temas de Vigilância à Saúde.	4	4
	Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	20,00	20,00
	Manter a organização da Rede de Frio	1	1
	Criar Espaço de Comunicação da Vigilância à Saúde com a População	100,00	100,00
	Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	60,00	60,00
	Elaborar e encaminhar projetos de atividades físicas e práticas corporais e outros afins	1	1
	Alcançar os parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde para a cobertura vacinal	100,00	100,00
	Pleitear projetos financiados para implementar ações na área de Vigilância a Saúde	100,00	0,00
	Realizar capacitação na área de Imunização ( Sala de Vacina,BCG e Rede de Frio) para os profissionais das Unidades Básicas	100,00	100,00
	Executar Convênio Funasa do Projeto para implementar ações de educação em saúde ambiental no município como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chicungunya. Projeto de Mobilização para enfrentamento ao Aedes	100	100
	Manter as ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00
	Planejar e organizar a aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos, bens e serviços, com vistas a qualificar o trabalho nos serviços de saúde e diante de condições orçamentárias e legais buscar a garantia de insalubridade aos trabalhadores que estão no atendimento direto aos usuários	80,00	80,00
	Manter a organização da vacinação durante o período de pandemia por meio de estratégias de previsão e provisão, de organização de fluxo e proteção coletiva.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 05/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde constitui um importante instrumento de gestão, que explicita uma previsão do planejamento físico e orçamentário com base na Lei Orçamentária Anual e operacionaliza as ações que, no ano específico, visando almejar o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde - PMS.

PAS 2024 aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), foi fruto de construção coletiva entre os conselheiros e gestão (Secretaria da Municipal Saúde, coordenadores, trabalhadores de saúde).

A PAS 2023 foi acompanhada avaliando os resultados alcançados de acordo com as metas estabelecidas foi realizado junto as coordenações e inserido nas apresentações ao CMS.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 05/05/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.569.684,99	4.431.277,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4.798,03	7.005.760,87	
	Capital	0,00	15.843,88	97.975,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.819,22	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.153.464,70	267.771,58	0,00	0,00	0,00	0,00	595.728,80	8.016.965,08	
	Capital	0,00	10.319,00	43.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.712,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	425.057,71	175.604,78	0,00	0,00	0,00	0,00	52.551,30	653.213,79	
	Capital	0,00	17.917,76	209.773,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.691,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	89.809,87	92.913,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.723,79	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.154.489,31	4.780.427,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.934.917,27	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.404.491,49	4.641.865,59	0,00	0,00	0,00	0,00	51.396,39	12.097.753,47	
	Capital	0,00	175.429,87	905.219,80	0,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	1.205.149,67	
<b>TOTAL</b>		0,00	19.016.508,58	15.646.223,06	0,00	0,00	0,00	0,00	828.974,52	35.491.706,16	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,99 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,74 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,51 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,49 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,56 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,61 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.070,84
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,12 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,34 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,63 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,46 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	15,03 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,61 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	32,49 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.708.893,00	5.708.893,00	8.095.261,87	141,80
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	446.902,00	446.902,00	798.815,88	178,75
IPTU	190.546,00	190.546,00	610.864,82	320,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	256.356,00	256.356,00	187.951,06	73,32
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	293.854,00	293.854,00	361.635,03	123,07

ITBI	291.784,00	291.784,00	347.946,43	119,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.070,00	2.070,00	13.688,60	661,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.697.221,00	2.697.221,00	3.184.981,43	118,08
ISS	2.685.945,00	2.685.945,00	3.169.712,09	118,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.276,00	11.276,00	15.269,34	135,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.270.916,00	2.270.916,00	3.749.829,53	165,12
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>52.204.460,00</b>	<b>52.204.460,00</b>	<b>50.504.818,66</b>	<b>96,74</b>
Cota-Parte FPM	41.568.359,00	41.568.359,00	40.274.755,01	96,89
Cota-Parte ITR	16.230,00	16.230,00	22.506,11	138,67
Cota-Parte do IPVA	1.838.161,00	1.838.161,00	2.035.988,34	110,76
Cota-Parte do ICMS	8.728.599,00	8.728.599,00	8.113.528,44	92,95
Cota-Parte do IPI - Exportação	53.111,00	53.111,00	58.040,76	109,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>57.913.353,00</b>	<b>57.913.353,00</b>	<b>58.600.080,53</b>	<b>101,19</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	750.300,00	2.588.060,45	2.585.528,87	99,90	2.585.528,87	99,90	2.585.528,87	99,90	0,00
Despesas Correntes	648.300,00	2.572.100,45	2.569.684,99	99,91	2.569.684,99	99,91	2.569.684,99	99,91	0,00
Despesas de Capital	102.000,00	15.960,00	15.843,88	99,27	15.843,88	99,27	15.843,88	99,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.910.200,00	7.169.649,13	7.175.568,95	100,08	7.152.737,06	99,76	7.143.959,50	99,64	22.831,89
Despesas Correntes	4.779.200,00	7.159.330,13	7.165.249,95	100,08	7.142.418,06	99,76	7.133.640,50	99,64	22.831,89
Despesas de Capital	131.000,00	10.319,00	10.319,00	100,00	10.319,00	100,00	10.319,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	203.000,00	443.049,37	442.975,47	99,98	442.975,47	99,98	442.975,47	99,98	0,00
Despesas Correntes	188.000,00	425.129,37	425.057,71	99,98	425.057,71	99,98	425.057,71	99,98	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	17.920,00	17.917,76	99,99	17.917,76	99,99	17.917,76	99,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	17.000,00	89.973,58	89.809,87	99,82	89.809,87	99,82	89.809,87	99,82	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	89.973,58	89.809,87	99,82	89.809,87	99,82	89.809,87	99,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	395.000,00	1.155.170,00	1.154.489,31	99,94	1.154.489,31	99,94	1.154.489,31	99,94	0,00
Despesas Correntes	391.000,00	1.155.070,00	1.154.489,31	99,95	1.154.489,31	99,95	1.154.489,31	99,95	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.890.000,00	7.589.423,29	7.595.134,09	100,08	7.594.933,08	100,07	7.594.664,23	100,07	201,01
Despesas Correntes	2.784.000,00	7.411.504,29	7.419.704,22	100,11	7.419.503,21	100,11	7.419.234,36	100,10	201,01
Despesas de Capital	106.000,00	177.919,00	175.429,87	98,60	175.429,87	98,60	175.429,87	98,60	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>9.165.500,00</b>	<b>19.035.325,82</b>	<b>19.043.506,56</b>	<b>100,04</b>	<b>19.020.473,66</b>	<b>99,92</b>	<b>19.011.427,25</b>	<b>99,87</b>	<b>23.032,90</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.043.506,56	19.020.473,66	19.011.427,25
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.043.506,56	19.020.473,66	19.011.427,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.790.012,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.253.494,49	10.230.461,59	10.221.415,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,49	32,45	32,44

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	8.790.012,07	19.043.506,56	10.253.494,49	32.079,31	0,00	0,00	0,00	32.079,31	0,00	10.253.494,49
Empenhos de 2022	8.335.255,03	12.789.966,34	4.454.711,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.454.711,31
Empenhos de 2021	6.683.864,58	13.266.205,22	6.582.340,64	9.634,80	0,00	0,00	5.711,90	3.922,90	0,00	6.582.340,64
Empenhos de 2020	5.143.542,79	5.370.847,13	227.304,34	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	227.304,44
Empenhos de 2019	5.282.887,99	5.478.023,17	195.135,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.135,18
Empenhos de 2018	5.050.847,18	5.712.863,56	662.016,38	0,00	93.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.981,38
Empenhos de 2017	4.708.563,81	6.577.288,75	1.868.724,94	0,00	2.122,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870.846,97
Empenhos de 2016	4.600.416,53	7.340.011,36	2.739.594,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.739.594,83
Empenhos de 2015	4.007.186,59	6.730.469,62	2.723.283,03	0,00	140.435,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.863.718,91
Empenhos de 2014	3.756.530,83	4.918.959,03	1.162.428,20	0,00	164.335,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326.763,60
Empenhos de 2013	3.430.035,07	4.861.832,82	1.431.797,75	0,00	257.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.688.953,75

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	18.607.252,00	18.607.252,00	14.208.478,60	76,36
Provenientes da União	18.334.338,00	18.334.338,00	13.993.978,60	76,33
Provenientes dos Estados	272.914,00	272.914,00	214.500,00	78,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	18.607.252,00	18.607.252,00	14.208.478,60	76,36

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.102.374,00	5.176.235,35	4.534.051,22	87,59	4.534.051,22	87,59	4.534.051,22	87,59	0,00
Despesas Correntes	9.102.374,00	5.076.835,35	4.436.075,88	87,38	4.436.075,88	87,38	4.436.075,88	87,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	99.400,00	97.975,34	98,57	97.975,34	98,57	97.975,34	98,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.768.031,00	2.159.781,00	906.893,38	41,99	906.893,38	41,99	906.893,38	41,99	0,00
Despesas Correntes	1.768.031,00	2.029.781,00	863.500,38	42,54	863.500,38	42,54	863.500,38	42,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	130.000,00	43.393,00	33,38	43.393,00	33,38	43.393,00	33,38	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.061.539,00	587.057,66	437.929,32	74,60	437.929,32	74,60	437.929,32	74,60	0,00
Despesas Correntes	1.061.539,00	321.857,66	228.156,08	70,89	228.156,08	70,89	228.156,08	70,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	265.200,00	209.773,24	79,10	209.773,24	79,10	209.773,24	79,10	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	533.566,00	256.566,00	92.913,92	36,21	92.913,92	36,21	92.913,92	36,21	0,00
Despesas Correntes	523.566,00	246.566,00	92.913,92	37,68	92.913,92	37,68	92.913,92	37,68	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.459.144,00	4.905.344,00	4.780.427,96	97,45	4.780.427,96	97,45	4.780.427,96	97,45	0,00
Despesas Correntes	3.459.144,00	4.905.344,00	4.780.427,96	97,45	4.780.427,96	97,45	4.780.427,96	97,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.880.000,00	8.162.677,87	5.722.981,78	70,11	5.722.981,78	70,11	5.722.981,78	70,11	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	4.879.406,87	4.693.261,98	96,19	4.693.261,98	96,19	4.693.261,98	96,19	0,00
Despesas de Capital	2.600.000,00	3.283.271,00	1.029.719,80	31,36	1.029.719,80	31,36	1.029.719,80	31,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	18.804.654,00	21.247.661,88	16.475.197,58	77,54	16.475.197,58	77,54	16.475.197,58	77,54	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	9.852.674,00	7.764.295,80	7.119.580,09	91,70	7.119.580,09	91,70	7.119.580,09	91,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.678.231,00	9.329.430,13	8.082.462,33	86,63	8.059.630,44	86,39	8.050.852,88	86,30	22.831,89
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.264.539,00	1.030.107,03	880.904,79	85,52	880.904,79	85,52	880.904,79	85,52	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	550.566,00	346.539,58	182.723,79	52,73	182.723,79	52,73	182.723,79	52,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.854.144,00	6.060.514,00	5.934.917,27	97,93	5.934.917,27	97,93	5.934.917,27	97,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.770.000,00	15.752.101,16	13.318.115,87	84,55	13.317.914,86	84,55	13.317.646,01	84,55	201,01
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	27.970.154,00	40.282.987,70	35.518.704,14	88,17	35.495.671,24	88,12	35.486.624,83	88,09	23.032,90
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.804.654,00	21.247.661,84	16.475.197,58	77,54	16.475.197,58	77,54	16.475.197,58	77,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.165.500,00	19.035.325,86	19.043.506,56	100,04	19.020.473,66	99,92	19.011.427,25	99,87	23.032,90

FONTE: SIOPS, Bahia01/03/24 17:10:26

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 698.098,46	R\$ 0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.734.080,00	R\$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.088.873,26	R\$ 0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 519,38	R\$ 0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.617.662,00	R\$ 0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 393.371,00	R\$ 0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 198.944,16	R\$ 0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 21.264,00	R\$ 0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 444.288,00	R\$ 0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 361.227,09	R\$ 0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.800,00	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.661.124,67	0,00	2.661.124,67
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>2.661.124,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2.661.124,67</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,40	1.056,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.551,40</b>	<b>1.551,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.551,40</b>

Gerado em 20/03/2024 14:50:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4.445,90	4.445,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.445,90
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.445,90</b>	<b>4.445,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.445,90</b>

Gerado em 20/03/2024 14:50:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 20/03/2024 14:51:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados de Execução Orçamentária e Financeira forma apresentados pelo contador durante reunião de prestação de contas do 3º Quadrimestre e RAG 2023. Após a explanação do contador Kamillo Carvalho os conselheiros esclareceram as dúvidas durante a reunião. Foi apresentado em slids e a fala do contador incluiu a seguinte nota: Até o mês de dezembro de 2023, o município aplicou recursos próprios resultantes de impostos e transferências no valor de R\$ 19.016.508,58 (dezenove milhões, dezesseis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) em ações e serviços públicos de saúde. Essa quantia representa 32,46% da arrecadação mensal da receita de impostos e transferências constitucionais, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional 29/00, que destina recursos mínimos para a área da saúde.

Os dados de Execução Orçamentária e Financeira forma apresentados pelo contador durante reunião de prestação de contas do 3º Quadrimestre e RAG 2023.

Após a explanação do contador Kamillo Carvalho os conselheiros esclareceram as dúvidas durante a reunião.

Foi apresentado em slids e a fala do contador incluiu a seguinte nota:

Até o mês de dezembro de 2023, o município aplicou recursos próprios resultantes de impostos e transferências no valor de R\$ 19.016.508,58 (dezenove milhões, dezesseis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) em ações e serviços públicos de saúde. Essa quantia representa 32,46% da arrecadação mensal da receita de impostos e transferências constitucionais, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional 29/00, que destina recursos mínimos para a área da saúde.

**QUADRO 2. DESPESA**

Despesas	Despesas Liquidadas		TOTAL R\$
	Até dezembro de 2023 (C)		
Materia de consumo			R\$ 3.106.538,82
Folha de Pagamento			R\$ 11.550.398,79
Combustível			R\$ 894.297,65
Material Permanente			R\$ 1.405.904,67
Terceirização de Serviços			R\$ 1.217.588,86
INSS			R\$ 509.249,08
Repasso FUSAS			R\$ 7.886.600,00
<b>Total das Despesas</b>			<b>R\$ 25.676.280,22</b>

Fonte: Sistema SGF (Sistema de Contabilidade do Poder Executivo)

**QUADRO 2. DESPESA**

Despesas	Despesas Liquidadas		TOTAL R\$
	Até dezembro de 2023 (C)		
Materia de consumo			R\$ 3.106.538,82
Folha de Pagamento			R\$ 11.550.398,79
Combustível			R\$ 894.297,65
Material Permanente			R\$ 1.405.904,67
Terceirização de Serviços			R\$ 1.217.588,86
INSS			R\$ 509.249,08
Repasso FUSAS			R\$ 7.886.600,00
<b>Total das Despesas</b>			<b>R\$ 25.676.280,22</b>

Fonte: Sistema SGF (Sistema de Contabilidade do Poder Executivo)

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/05/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão abrange informações para implementação da Programação de Saúde e constitui um importante instrumento de planejamento da saúde.

A análise da gestão da saúde foi realizada a partir de dados de produção oficiais, informações epidemiológicas, demográficas de mortalidade, indicadores de saúde e relatórios de serviços.

A programação anual de saúde foi estruturada a partir das Diretrizes do Plano Nacional de Saúde, considerando o diagnóstico situacional do Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 .

Sendo assim foram anexados documentos construídos com a avaliação da execução das metas e ações da Programação Anual de Saúde.

As ações realizadas e os resultados obtidos ao longo do ano, estão expressas neste instrumento e em anexo no Relatório Anual de Gestão 2023, inclusive em seus aspectos orçamentários, metas atingidas e as considerações sobre as ações não realizadas.

Destacamos avanços alcançados no ano de 2023 com o recebimento de recursos de emendas parlamentares, que aos poucos mostram a melhoria da qualidade dos atendimentos à população e as ações detalhadas nos relatórios em anexo.

É digno de nota que o novo Sistema (Digisus) ainda apresenta inconsistências na importação de alguns dados, motivo pelo qual em alguns casos, foram utilizadas as bases de dados locais para a análise, seguimos as orientações e Notas Técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde para a prestação de contas e utilização do sistema como forma de envio e aprovação pelo CMS.

Os relatórios de cada coordenação serão anexados pelo CMS.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

### RECOMENDAÇÕES

1. A Implantação efetiva da Ouvidoria Municipal de Saúde, como elemento de fortalecimento no que se refere à instância de efetivo controle social;
2. Buscar estratégias para suprir o quadro funcional da SMS, principalmente no que diz respeito aos profissionais de saúde para vinculação e ampliação da Estratégia Saúde da Família;
3. Incrementar as ações de capacitação e qualificação dos profissionais de saúde e do Quadro de Pessoal da SMS, nas áreas de monitoramento, avaliação e processos de trabalho, bem como saúde do trabalhador;
4. Ampliar e estruturar o serviço de apoio diagnóstico e por imagem, de modo a garantir maior resolutividade;
5. Continuar com a Revisão do Plano de Carreiras Cargos e Salários, conforme a Política do SUS;
6. Buscar estratégias para concretizar a fixação de profissionais nas unidades de Saúde

### Como contribuições do CMS

7. Investir na área de saúde mental, inclusive na política de álcool e outras drogas para a redução de danos.
8. Garantir instalações adequadas dos equipamentos adquiridos para as unidades.
9. Buscar meios para funcionar o serviço de urgência e emergência.

### Planejamento para 2024

1. Cadastro de Propostas
2. Implantar SAMU
3. Construção de duas UBS
4. Aderir ao Programa SUS digital
5. Aderir ao Programa Mais Acesso a Especialista
6. Aderir a Retomada de obras UPA
7. Efetivar o Piso da enfermagem
8. Implantar Emulti
9. Implantar Centro de Atenção a pessoa com TEA

---

JANE PAULA CARNEIRO SILVA SOARES  
Secretário(a) de Saúde  
RIACHÃO DO JACUIPE/BA, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Em conformidade.

### Introdução

- Considerações:  
Em conformidade.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Em conformidade.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Ciente e em conformidade dos dados de produções ambulatoriais e hospitalares apresentados.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Em conformidade.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Ciente e em conformidade.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Em conformidade com as ações programadas e realizadas e ciente das dificuldades no cumprimento das metas Indicadores.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Houve o cumprimento do percentual de aplicação com gastos de saúde no período, conforme apresentação realizada pelo contador durante reunião do CMS.

Este conselho considerou importante a apresentação realizada durante reunião de prestação de contas do 3º Quadrimestre e Relatório Anual de Gestão de 2023, no qual os dados de Execução Orçamentária e Financeira foram apresentados pelo contador Kamillo Carvalho aos conselheiros que esclareceram as dúvidas durante a reunião.

### Auditorias

- Considerações:  
Ciente de que não houve auditoria no período

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
As ações desenvolvidas no ano de 2023, pela secretaria municipal de saúde foram aprovadas por este conselho.  
Durante as apresentações dos coordenadores e do contador foi possível perceber os avanços alcançados conduzindo para a melhoria da qualidade dos atendimentos à população.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Este conselho está de acordo com as recomendações da gestão e recomenda : Ampliar e estruturar o serviço de apoio diagnóstico e por imagem, de modo a garantir maior resolutividade; Investir na Educação Permanente em saúde Buscar estratégias para concretizar a fixação de profissionais nas unidades de Saúde Investir na melhoria do desempenho.  
E compartilha com os planejamentos da gestão vislumbrando os diversos avanços para 2024

Status do Parecer: Aprovado

RIACHÃO DO JACUIPE/BA, 05 de Maio de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Riachão Do Jacuípe